



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3937/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 033765/2011 da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 01.12.2008 a 01.12.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de dezembro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor